



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.727

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 88 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

**Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS, órgão subordinado ao titular da referida pasta e cujas funções serão exercidas por um advogado de ilibada reputação e notório saber jurídico, nomeado pelo Governador do Estado.

**Art. 2º** São atribuições do Ouvidor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS:

I – receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, indecorosos, contrários ao interesse público ou violadores dos direitos humanos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares vinculados aos órgãos integrantes do Sistema Organizacional da Segurança e da Defesa Social (art. 43, I a VI, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda nº 25/2007);

II – receber sugestões para um melhor funcionamento dos órgãos integrantes do Sistema Organizacional da Segurança e da Defesa Social;

III – ouvir de qualquer pessoa, diretamente ou por intermédio dos órgãos de apoio e defesa dos direitos do cidadão, reclamação contra irregularidade ou abuso de autoridade praticado por policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, servidores do DETRAN/PB ou ocupantes de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS;

IV – manter serviço telefônico gratuito, destinado a receber denúncias e reclamações de qualquer pessoa;

V – manter arquivo atualizado de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

VI – acompanhar a tramitação e a análise das demandas recebidas e transmitir as soluções dadas ao interessado ou a seu representante legal;

VII – dar conhecimento ao Secretário de Estado sobre denúncias, reclamações e representações recebidas pela Ouvidoria da SEDS;

VIII – elaborar e publicar, semestralmente, relatório de suas atividades;

IX – encaminhar à Assembléia Legislativa, anualmente, cópia do relatório mencionado no inciso VIII deste artigo, bem como remetê-lo, semestralmente, ao Ministério Público;

X – estimular a realização de estudos e projetos, em colaboração com os demais órgãos do Estado, objetivando aprimorar o funcionamento das instituições policiais;

XI – propor a realização de seminários, pesquisas e cursos versando sobre assuntos de interesse da Segurança Pública e sobre temas ligados aos Direitos Humanos, divulgando os resultados desses eventos;

XII – manter ações articuladas com as Corregedorias dos órgãos integrantes do Sistema Organizacional da Segurança e da Defesa Social, estabelecendo um fluxo de informações;

XIII – interagir com a comunidade, objetivando implementar ações de caráter preventivo;

XIV – oficiar ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social;

XV – propor ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, ao Delegado Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Diretor Superintendente do DETRAN/PB as providências que considerar necessárias e úteis para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

**Art. 3º** Para a consecução de seus objetivos, o Ouvidor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social atuará:

I – por solicitação do Secretário de Estado;

II – por iniciativa própria;

III – em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer povo e ou entidades representativas da sociedade.

**Art. 4º** Fica transformado no cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6, um dos nove cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-6.

**Art. 5º** O Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social poderá requisitar servidores integrantes dos quadros da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, para compor a equipe necessária ao funcionamento da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS.

**Art. 6º** O Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social providenciará salas, móveis, veículos e servidores necessários para o funcionamento da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS.

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador

DECRETO Nº 29.042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

Institui a Conferência Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 23, VI e VII, da Constituição Federal, que estabelece competência comum da União, com os Estados e Municípios, para proteger o Meio Ambiente, combater a poluição, em qualquer de suas formas, e preservar as florestas, a fauna e a flora, e,

**Considerando** que a Política Ambiental da Paraíba fixa os objetivos e as normas básicas para proteção do Meio Ambiente e para a melhoria da vida da população e, ainda, que serão observados os princípios fundamentais da participação comunitária;

**Considerando** que o Governo Federal, através da Portaria nº 539, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 31 de outubro de 2007, aprovou o Regimento Interno da III Conferência Nacional do Meio Ambiente;

**Considerando** que a realização da III Conferência Nacional do Meio Ambiente será precedida por Conferências Estaduais e do Distrito Federal do Meio Ambiente,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – CEMA/PB, a realizar-se sob a Coordenação da Comissão Organizadora Estadual/PB.

**Art. 2º** A Conferência Estadual do Meio Ambiente realizar-se-á a cada dois anos, em consonância com o período de realização da Conferência Nacional de Meio Ambiente – CNMA.

**Art. 3º** Serão realizadas Conferências Regionais, destinadas à escolha dos(as) delegados(as) para a Conferência Estadual.

**Art. 4º** A I Conferência Estadual do Meio Ambiente ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de março de 2008, tendo como tema “Mudanças Climáticas”.

**Parágrafo único.** Poderão ser realizadas conferências municipais, seminários, simpósios, dentre outros.

**Art. 5º** Fica instituída a Comissão de Organização da Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado da Paraíba – COE/PB, com o objetivo de coordenar a preparação, a realização, a avaliação, os encaminhamentos e as deliberações das Conferências Municipais, Regionais e Estadual.

**Art. 6º** A COE/PB será composta por representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada, do Setor Econômico e por representantes das comissões regionais.

**Art. 7º** A SECTMA – Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio

Ambiente designará uma Comissão Executiva, para organizar e realizar a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 8º** Participarão da Conferência Estadual do Meio Ambiente os delegados eleitos nas Conferências Municipais e Delegados Natos com direito a voz e voto, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008; 120ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Administração

PORTARIA Nº 024/GS/SEAD

João Pessoa, 31 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.492-6/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA KARINA ALVES DE MEDEIROS do cargo de Médico, matrícula n.º 160.344-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 026/GS/SEAD

João Pessoa, 31 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.690-2/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSSANA FISCHER VERAS MASCENA do cargo de Médico, matrícula n.º 160.234-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 033

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002583-8,

**RESOLVE** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 2ª Zona – Santa Rita - PB, da servidora IVANILDA VERÍSSIMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83.547-1, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 034

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07029201-9,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 33ª Zona – Itaporanga - PB, do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 79.870-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 035

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07021286-4,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DINIZ GOMES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.097-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Psicopedagogia, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem de acordo com o art. 88, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo à maio de 2007.

PORTARIA Nº 036

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08002746-6,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora RITA ARAÚJO DE VASCONCELOS, matrícula nº 60.032-6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
GUSTAVO NOBREGA  
Secretário



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 008 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08002552-8	612.374-1	MARIA DE LOURDES LINS LOPES	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
08002552-8	612.314-7	NORMA TANOISS MOUSINHO DE BRITO	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
08003489-6	610.114-3	JOSILDO DE LIMA SILVA	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV

RESENHA Nº 009 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08000472-5	90.679-4	JOSEANE FREIRES CAMPOS	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08000473-3	89.991-7	JOSEFA GERVAZIO DINOÁ	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08000471-7	89.223-8	JOSÉ JOSEILDO VICENTE ESTEVAN LEITE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08000475-0	90.634-4	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08000474-1	89.150-9	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08000476-8	77.508-8	SINVAL ALVES DE CARVALHO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08001752-5	112.569-9	MARIA NADIR DA SILVA	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08001752-5	99.816-8	GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08001438-1	96.640-1	PAULO MARCELO PEREIRA LEITE	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ
08001478-0	92.020-7	CARLOS ALFREDO	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEQ

RESENHA Nº 010 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08002226-0	127.357-4	VALMIR MOREIRA PALITO	SEDAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
08001437-2	77.994-6	JAILMA DIAS DA COSTA	SEDAP	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
08001439-9	128.155-1	MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA	SECI	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
08002212-0	78.473-7	SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA	SEAD	Secretaria de Estado da Saúde
07018522-1	85.590-1	MARIA TÂNIA SILVA	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
08002123-9	104.997-6	GERLANE VINAGRE REGIS CASTRO DO AMARAL	GVG	Secretaria de Estado do Governo
07031091-2	81.223-4	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	SEEC	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
07031091-2	81.224-2	MARIA DE LOURDES BEZERRA MENDES	SEEC	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
08001704-5	61.679-6	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS	SES	Gabinete do Vice-Governador
08002227-8	94.478-5	ANTONIO ANANIAS DE SOUSA FILHO	SEDAP	Secretaria da Interiorização da Ação do Governo

RESENHA Nº 011 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08003522-1	283-6	JALDEMIR RODRIGUES DE ATAÍDE	INTERPA	Secretaria de Estado do Governo
07031110-2	131-7	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 012 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07030171-9	83.332-1	MARIA ROSANA DOS SANTOS LIMA	SEAD	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
08002229-4	82.697-9	JOSÉ BRAGA FILHO	SES	Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC

RESENHA Nº 013 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07029205-1	960.969-5	JOÃO GOMES DE ALMEIDA	EMPASA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
08000477-6	960.845-1	VERALÚCIA C. DO NASCIMENTO	EMPASA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
08000750-3	660.645-8	FRANCISCO DE SALES G. SILVA	FUNDAC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
08000753-8	662.092-2	MARIA DE FÁTIMA F. ALVES	FUNDAC	Fundação de Ação Comunitária - FAC
08000753-8	661.474-4	ZILDENE MACEDO CRUZ	FUNDAC	Fundação de Ação Comunitária - FAC



## RESENHA N.º 024/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 01 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.002.786-5	ARILUCE FERNANDES BARBOSA DA SILVA	03.03.2008	108/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.759-8	AUGUSTO CEZAR LACERDA BRASILEIRO	03.03.2008	122/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.779-2	BRUNO BEZERRA BRILHANTE	03.03.2008	117/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.374-1	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL	03.03.2008	146/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.788-1	CHARMY CLEYTHON FERNANDES DE ARAUJO	03.03.2008	112/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.809-8	CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA	03.03.2008	105/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.681-8	DANIEL ATHAYDE JUNGER DE OLIVEIRA	03.03.2008	125/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.702-4	DANIEL PEREIRA DEAN RAMOS	03.03.2008	124/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.800-4	DANIELE LOUREIRO MANGUEIRA	03.03.2008	106/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.785-7	ELTON JOHN TEIXEIRA DANTAS	03.03.2008	126/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.772-5	ENERY GUTYERY JUSTINO DOS SANTOS	03.03.2008	120/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.780-6	FABIO GONDM NEPOMUCENO	03.03.2008	116/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.782-2	FELIPE LACERDA DE VASCONCELOS	03.03.2008	115/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.783-1	FRANCISCO LEITE NETO	03.03.2008	114/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.753-9	JOSE DANIEL DE ALBUQUERQUE LINS ROLIM	03.03.2008	123/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.784-9	JOSE ROBERTO MAIA JUNIOR	03.03.2008	113/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.792-0	JULIA MEDEIROS FERNANDES	03.03.2008	107/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.701-6	KATIANE REGIA OLIVEIRA DE SOUSA	03.03.2008	109/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.822-5	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	03.03.2008	111/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.693-1	LIDIANE DE ARAUJO LIMA	03.03.2008	110/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.778-4	PAULO RICARDO LOPES SILVA	03.03.2008	118/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.767-9	VINICIUS MACEDO TAVARES	03.03.2008	121/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.774-1	WOSTEMILDO CRISPM RAMALHO	03.03.2008	119/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO

## RESENHA N.º 025/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 01 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.002.854-3	ALMISOARES CAVALCANTE	03.03.2008	140/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.698-2	ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	03.03.2008	145/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.933-7	BRUNO ERICK DE BARROS LUCENA	03.03.2008	136/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.884-5	CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO	03.03.2008	129/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.967-1	DIOGO HENRIQUE COSTA MIRANDA SOTERO	03.03.2008	132/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.900-1	ERIK TROVÃO DINIZ	03.03.2008	138/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.003.005-0	ESTENIA FERREIRA BRASILEIRO	03.03.2008	127/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.966-3	FELIPE GUSTAVO CORDEIRO FEITOZA	03.03.2008	133/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.909-4	GUSTAVO RIQUE MORAIS	03.03.2008	137/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.965-5	JANAINA LEILA DE OLIVEIRA BATISTA	03.03.2008	128/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.855-1	JOAQUIM DE OLIVEIRA BORBA JUNIOR	03.03.2008	139/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.710-5	LEONARDO DE OLIVEIRA HARDUIN	03.03.2008	143/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.703-2	LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO	03.03.2008	144/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.843-8	LUCIANA PINHEIRO SPINELLI	03.03.2008	130/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.938-8	MARIA ELISABETE PAES GAIÃO DE QUEIROZ	03.03.2008	135/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.844-6	MAXIMILIANO PUCCI ANDRADE DE OLIVEIRA	03.03.2008	142/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.948-5	MOACIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	03.03.2008	134/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.851-9	NILSON COSTA DE MEDEIROS	03.03.2008	141/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO
08.002.993-1	WALLACE ACIOLI FREIRE DE GOIS	03.03.2008	131/2008/ADEREH/SEAD	DEFERIDO

## RESENHA N.º 026/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 01 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.000.444-0	MARIA DO CARMO SOUSA	134.590-7	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.000.598-5	ARLETE COELHO NUNES	128.574-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.001.534-4	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	129.508-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.000.427-0	ADELDE FERREIRO BEZERRA	061.499-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
07.028.138-4	HEDDY LAMAR VENANCIO DA SILVA	122.829-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.001.354-6	MARIA MAMEDE COSTA	141.018-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.050.769-4	LUCINEIDE FELIX DE OLIVEIRA	078.273-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.030.500-5	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	130.809-2	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.030.762-8	MARIA ANTONIETA FERNANDES	130.952-8	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.001.121-7	MARIA DA PENHA PONTES	142.110-7	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.001.510-7	SOLANGE CARVALHO CAHINO	145.443-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
08.000.569-1	CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR	144.572-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.030.948-5	MARIA DO SOCORRO LEAL DO NASCIMENTO	129.166-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
05.060.198-9	MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SOARES	086.140-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.030.629-0	MARIA MAIRTA LOPES	142.284-7	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS
07.020.647-3	MARIA DAS GRAÇAS BELO	085.457-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS

## RESENHA N.º 027/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 01 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
08.000.749-0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DANTAS	124.953-3	061/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.050.920-1	DILMA BARBOSA MONTEIRO	087.896-1	036/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.018.875-1	JOAQUIM GONZAGA SOBRINHO	076.402-7	065/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.020.551-5	MARIA DA PENHA ARAUJO GOMES	141.059-8	066/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.025.415-0	MARIA DE LOURDES ARAUJO SARAIVA	087.881-2	060/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
04.008.735-2	MARIA DO CARMO CARDOSO GOMES	146.512-1	069/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
03.038.666-7	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA	142.563-3	062/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.000.314-1	PERICLES VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	159.945-3	477/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
03.054.825-0	SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO	133.169-8	067/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
01.409.674-9	TERESINHA NERY FERNANDO	142.689-3	068/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
03.058.389-6	WAGNER BARROS TORQUATO	135.715-8	063/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

## RESENHA N.º 028/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
08.001.396-1	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	094.674-5	056/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
08.001.867-0	VALDIR MUNIZ DA SILVA	155.345-3	484/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário